



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda CNPJ Nº 30.584.194/0001-80, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2020.

ITEM	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	UN	OK METER	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE CAIXA C/ 50 UNIDADES TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO/SISTEMA DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL COM AMOSTRA DE SANGUE ATÉ NO MÁXIMO DE 1 MICROLITRO. A FAIXA DE MEDITAÇÃO DEVE ESTAR ENTRE 20MG/DL A 600MG/DL (ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 600 MG/DL). MEMORIA MÍNIMA DE 300 RESULTADOS. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS	R\$ 0,28000	R\$ 98.000,00

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

			DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVE CEDER EM REGIME DE DOAÇÃO, 2000 APARELHOS NOVOS, ACOMPANHADOS DE MANUAL, BEM COMO SOFTWARE EM PORTUGUÊS, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP, VISTA E SEVEN, PARA MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE GLICOSE REGISTRADOS NOS APARELHOS DOS PACIENTES. TREINAMENTO AOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA E FORNECER SOLUÇÕES CONTROLE PARA VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO MEDIDOR E DAS TIRAS REAGENTES. OS PRODUTOS		
--	--	--	---	--	--

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

			DEVEM TER VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇO) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DAS TIRAS E APARELHOS PARA ANÁLISE PRÉVIA		
--	--	--	--	--	--

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Município de Amparo/SP, localizado à Rua Dr. Plínio do Amaral, 105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a necessidade da Secretaria Solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Empresa: Cromo Comercio e Distribuição de Materiais
Odonto-Medico Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº: 30.584.194/0001-80
Endereço: Rua Turiassu, 502, Bairro Perdizes, Cep: 05005-
000, São Paulo
Representante: Edilson de Oliveira
RG: 27.123.380-1 SSP/SP
CPF: 266.734.168-66

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7963.019

2 –VINICIUS GRANA TONON
RG. 32.500.356-7

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Medico Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de tiras de teste de glicemia capilar para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
OAB/SP Nº 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº1/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 12 de março de 2020.

PACO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Vinicius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF nº 219.939.998-25.

RG nº 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP - CEP 13.903.210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____



Pela CONTRATADA:

NOME: EDILSON DE OLIVEIRA

CARGO: Representante

CPF nº 266.734.168-66

RG nº 27.123.380-1 SSP/SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Turiassu, 502, Bairro Perdizes, Cep: 05005-000, São Paulo

E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao@cromomed.com.br

E-MAIL PESSOAL: licitacao@cromomed.com.br

TELEFONE: 11 3871-19-18

ASSINATURA: _____

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Medico Hospitalares Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/20

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de tiras de teste de glicemia capilar para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 12 de março de 2020.

Arlindo Jorge Júnior
(Secretario Municipal de Administração)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Medico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 30.584.194/0001-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/20

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em **12/03/2020 e término em 11/03/2021**

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de tiras de teste de glicemia capilar para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR: R\$98.000000

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 12 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
(gabinete@amparo.sp.gov.br)